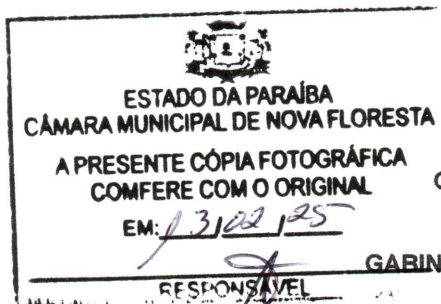




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31
GABINETE DO VEREADOR DIEGO ISAAC DE LIMA GOMES

PROJETO DE LEI Nº 001/2025, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Título de “*Cidadã Nova Florestense*” a Senhora **MARIA JOSÉ FARIAS DA SILVA** e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do regimento interno submetem à apreciação do plenário da desta casa legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica concedido o título de “*Cidadã Nova Florestense*”, a Senhora **MARIA JOSÉ FARIAS DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Nova Floresta/Paraíba.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Floresta, em 03 de fevereiro de 2025.

DIEGO ISAAC DE L. GOMES
Vereador/Autor

Francisco Rodrigues dos Santos
Diretor Geral - CMNF
Mat.: 00062-0